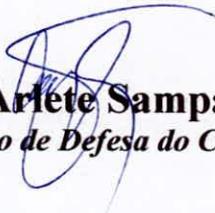




COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC Deputada Arlete Sampaio, no uso das atribuições previstas no art. 78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informa aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o cancelamento da **9ª Reunião Ordinária** da CDC, que seria realizada no dia **3 de outubro de 2012**, quarta-feira, às **10h**, na sala de reuniões das comissões.

Brasília/DF, 2 de outubro de 2012.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor